



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 154/2004

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 154/2004, de autoria do Chefe do Executivo que *“Autoriza a abertura de créditos adicional especial no orçamento vigente mediante anulação parcial da dotação que menciona”*, após receber parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação, foi encaminhado a esta Comissão para parecer de mérito.

Este é em síntese o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto objetiva autorização de abertura de créditos adicional especial no orçamento vigente, para atender despesa com aposentadoria e reformas.

Conforme documento comprobatório que instrui o processo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, passou a permitir a inclusão das despesas com inativos e pensionistas no percentual destinado a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Como no orçamento de 2004 não foi inserida a dotação que possa atender esta despesa, o presente projeto irá permitir a abertura do crédito referido, permitindo assim o empenho das despesas nessa nova dotação.

A elaboração do projeto obedeceu normas contidas na Lei Complementar n.º 95/98 e normas de execução financeira ditadas pela Lei 4.320/64.



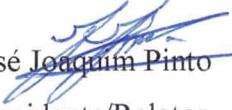
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS



CONCLUSÃO

Esta Comissão, acolhe o voto do Relator e opina pela tramitação do Projeto de Lei n.º 154/2004, vez que o referido projeto é necessário para que seja efetivado o empenho das despesas ali mencionadas.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2004.


José Joaquim Pinto

Presidente/Relator


Adailton Borges Amaro

Membro

Roberto Dias da Silva

Presidente

Aprovado em 16/2/04
por unanimidade dos presentes


Presidente da Câmara